

COMISSÃO ESPECIAL EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA EMENDAS DE ORÇAMENTO

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Do Sr. Carlos Henrique Gaguim)

Requer a solicitação de Audiência Pública para tratar do tema “as emendas coletivas e sua obrigatoriedade no Brasil”.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência sejam convidados para comparecer em audiência pública da Comissão Especial de Execução Obrigatória de Emendas de Orçamento a Secretária de orçamento federal, Esther Dweck, da secretaria de orçamento federal – SOF, do Ministério do Planejamento, para discutir as emendas coletivas e sua obrigatoriedade no Brasil.

JUSTIFICATIVA

Esta audiência pública tem como objetivo esclarecer a eficácia das emendas coletivas, seja ela emenda de comissão, seja ela emenda de bancada, cuja execução tem se mostrado insuficiente ao longo dos últimos anos.

Com o intuito de fortalecer o papel do Poder Legislativo no processo orçamentário, a comissão especial de execução obrigatória das emendas de orçamento traz a baila a discussão sobre dispositivo que torna

obrigatória a execução das programações prioritárias identificadas na Lei Orçamentária Anual, ressalvado o impedimento de ordem técnica ou legal.

Certos de que esta discussão ampliará o conhecimento a respeito das emendas coletivas e subsidiará as decisões tomadas pelo Poder Legislativo, conferindo assim, efetividade às emendas coletivas: de bancadas estaduais e de comissões, pedimos a sua aprovação.

Diante do exposto, apresento o presente requerimento, esperando contar com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala da Comissão, em 28 de setembro de 2015

CARLOS HENRIQUE GAGUIM
Deputado Federal PMDB/TO